



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 05/2025

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

PROF ENS MÉDIO - HORISTA TI PARA INTERNET				
Jurisdição: Mossoró				
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	Graduação completa em uma das áreas: Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou áreas afins; Possuir conhecimento em Lógica de programação e estruturação de algoritmos (preferencialmente com base em JavaScript); Desenvolvimento web: HTML, CSS, JavaScript, consumo de APIs REST e segurança em aplicações web; Programação back-end com Node.js, PHP ou outra linguagem definida pelo plano de curso; Banco de dados relacionais (MySQL, PostgreSQL): modelagem, SQL, DDL, DML e integração com aplicações; Desenvolvimento mobile híbrido: PWA, frameworks cross-platform (ex: Cordova, Ionic ou similares); Uso de controle de versão com Git; Conhecimentos sobre publicação de aplicativos (Play Store e/ou App Store), hospedagem web e FTP; Noções de boas práticas em usabilidade, acessibilidade e LGPD. Ter habilidade de didática ao público adolescente (14 a 18 anos), comunicação clara, empática e inspiradora, capacidade de mediação de conflitos e escuta ativa, ser proativo, criativo e inovador em sala de aula, além de habilidade para trabalhar em equipe interdisciplinar e ter compromisso com o desenvolvimento dos estudantes e com os princípios da EPT. Desejável: Especialização em Educação Profissional, Tecnologias Educacionais, Docência na EPT ou áreas correlatas. *Incluir na inscrição comprovações de todas as informações de cursos e atividades profissionais.			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	Horista	R\$ 30,69	Senac Mossoró	Análise Curricular Prova Prática (Aula Expositiva)
<u>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</u> ⇒ Mediar a aprendizagem em ambientes físicos e virtuais, promovendo práticas como pair programming, versionamento de código e testes automatizados; ⇒ Acompanhar a implementação de projetos de sistemas web responsivos, APIs REST, banco de dados relacionais e aplicações híbridas mobile; ⇒ Promover a prática de versionamento de código com Git e o uso de plataformas como GitHub ou GitLab no processo formativo; ⇒ Estimular a análise crítica de softwares e a reflexão sobre segurança da informação, ética no uso de dados e cidadania digital; ⇒ Apoiar o uso de frameworks e bibliotecas de mercado (Bootstrap, React, jQuery, Cordova, etc.), sem perder de vista os fundamentos da programação e da lógica computacional;				



⇒ Articular a aplicação dos conhecimentos técnicos ao contexto socioeconômico local e à realidade dos estudantes.

Planejar, ministrar e avaliar aulas das Unidades Curriculares técnicas, com foco no desenvolvimento de aplicações web, mobile, banco de dados e algoritmos, em conformidade com a BNCC e o Novo Ensino Médio;

⇒ Elaborar planos de aula, atividades práticas, avaliações formativas e somativas, considerando o perfil do estudante da EPT;

⇒ Promover situações de aprendizagem baseadas em desafios reais, por meio de metodologias ativas como PBL, Sala de Aula Invertida, Design Thinking e Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP);

⇒ Integrar o uso de tecnologias como editores de código, plataformas AVA, simuladores, repositórios Git, emuladores mobile e IDEs;

⇒ Acompanhar o desenvolvimento das Marcas Formativas (Criatividade, Autonomia, Responsabilidade Social, Visão Crítica, etc.), previstas na Proposta Pedagógica do Senac;

⇒ Atuar nos Projetos Integradores, incentivando a interdisciplinaridade e a construção de soluções reais com base nos temas geradores;

⇒ Estimular o planejamento de carreira dos estudantes, com foco em atuação no mercado de TI ou continuidade dos estudos;

⇒ Participar ativamente das reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formações continuadas e demais atividades institucionais;

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de cadastro de currículos a partir **das 14h do dia 26 de maio de 2025, até às 17h do dia 30 de maio de 2025**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.



3.2 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso, que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 Análise Curricular: Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional, bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.

3.6.1.1. Estarão habilitados a participar da etapa seguinte, somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização.

3.6.2 Prova Prática (Aula expositiva): (Classificatória): Objetiva avaliar a postura, a metodologia de aula, a didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais;

3.6.2.1 Esta etapa será composta por aula expositiva teórica e/ou prática, onde os candidatos deverão ministrar uma aula de no mínimo 15 (quinze) minutos e máximo 60 (sessenta) minutos, a ser definido e comunicado nas especificações da etapa de prova prática;

3.6.2.2 No momento da aula expositiva poderá ser feito algumas perguntas a respeito da trajetória profissional de cada candidato, assim como referente aos requisitos avaliados na aula expositiva, com o intuito de obter um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características e experiências requeridas, bem como do nível de domínio das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo;

3.6.2.3 A Banca Examinadora será composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores. Esta aula expositiva deverá ser elaborada com a temática publicada no site, no arquivo **Temas e Especificações da Etapa de Prova Prática**;

3.6.2.4 O tema da prova prática (Aula expositiva) será publicado no site www.rn.senac.br/trabalhe-conosco, onde o candidato deverá acompanhar para elaborar a aula e o plano de aula. O candidato que não elaborar a aula expositiva e o plano de aula, de acordo com o tema pré-estabelecido, terá sua prova prática anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo;



3.6.2.5 O candidato deverá elaborar o plano de aula e, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora no momento da prova prática, em 03 (três) vias. No caso dessa etapa ser on-line, o candidato deverá encaminhar o plano de aula para o e-mail (rh@rn.senac.br), no dia que anteceder a data de realização da etapa, conforme convocação;

3.6.2.6 A Banca Examinadora avaliará a prova prática, pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta contida no plano de aula e no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:

PLANO DE AULA	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
REQUISITOS	
Estrutura do Plano de Aula	
Coerência com a Aula Ministrada	
Tempo do Desenvolvimento da Aula	
DESENVOLVIMENTO DA AULA	
REQUISITOS	
Conhecimento do Conteúdo	
Domínio do Conteúdo	
Postura	
Comunicação	
Interação	
Didática	
Dinamismo	

3.6.2.7 Os candidatos serão avaliados com os seguintes critérios:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Excede às expectativas	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	5
Atende às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido	4
Atende parcialmente às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.	3
Abaixo das expectativas	Apresenta os indicativos da habilidade muito aquém do esperado	2
Insatisfatório	Não apresenta indicativos da habilidade	1



4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	26/05/2025
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	26 a 30/05/2025
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	02/06 a 03/06/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	04/06/2025
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	05/06/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	06/06/2025
3ª ETAPA: PROVA PRÁTICA (Aula Expositiva)	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova Prática	Data a ser definida e informada
Realização da Prova Prática	Data a ser definida e informada
Divulgação preliminar do Resultado da Prova Prática	Data a ser definida e informada
Recebimento de Recursos referente a Prova Prática	Data a ser definida e informada
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	Data a ser definida e informada
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	Data a ser definida e informada

Natal/RN, 26 de maio de 2025.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Núcleo de Gestão de Pessoas